

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

QUARTA CONVOCAÇÃO EDITAL N.º. 122/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado Interno - ESF do Edital N.º. 122/2023, interessados deverão comparecer obrigatoriamente no período **27 de Outubro à 06 de Novembro de 2023** definido desta convocação para a entrega das documentações.

1 - ENFERMEIRO

7º	Simone Severina da Silva Seabra
9º	Adriana Mates Santos
11º	ELIANA ROSA LEITE
13º	KATIA BARCELOS BANKERDT
14º	CLEYDE JACINTA DE MORAES INOCENCIO

2 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1º	MARIA APARECIDA FAVERO BARONI
2º	ROSANGELA SANTOS DA SILVA
3º	RENATA PEREIRA DOS SANTOS
4º	Marilza Borges dos Santos Subtil
6º	Keila Neves Nogueira
7º	ROGERIA GASPARINI

Os interessados deverão comparecer obrigatoriamente, no período definido desta convocação para a entrega das documentações.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo Interno deverão, obrigatória e impreterivelmente, comparecer à **RH/SESA, localizada no prédio do Centro**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

Administrativo Arino Gonçalves, situado à Rua Domingos Martins, nº 181 - Centro - Serra/ES CEP. 29176-060, com originais e cópias de todos os documentos declarados no ato de inscrição juntamente com a ficha de inscrição impressa para conferência e avaliação da equipe de Processo Seletivo da SESA/SGTES .

10.2 Se a qualquer tempo for constatada como falsa qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição porventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor pela não veracidade, na forma da Lei.

10.3 Todos os títulos e cursos deverão estar concluídos no ato da convocação do candidato

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O candidato deverá aguardar a convocação da SESA/SGTES para mudança do local de trabalho, sendo que esta só será realizada a critério e necessidade do serviço.

11.2 O não cumprimento do exposto no item 10.1 implicará na eliminação do candidato do processo Seletivo Interno.

11.3 O candidato que ao ser convocado para assumir a vaga e estiver afastado por junta médica, Perícia Médica ou Licença Maternidade deverá comparecer ao RH/SESA munido de toda documentação declarada no ato da inscrição bem como firmar declaração de intenção de ocupação da vaga após o término do afastamento.

11.4 No ato da convocação, o candidato que não mais pertencer ao quadro de servidores da SESA, estará automaticamente desclassificado.

11.5 Os candidatos estarão **sujeitos aos locais e horários de trabalho** determinados de acordo com a **necessidade e prioridade da Secretaria Municipal de Saúde da Serra**, podendo a qualquer tempo ser modificado pela necessidade de serviço. Na impossibilidade de cumpri-los, o mesmo estará automaticamente eliminado.

11.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

11.7 Fica reservado ao Município de Serra, em razão de interesse público, baseado em critérios de oportunidade e conveniência, o direito de remoção do servidor de local trabalho a qualquer tempo, mesmo após o resultado do presente processo Seletivo Interno.

11.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, presencialmente ou através do Whatsapp: (27) 98166-1145.

Serra/ES, 27 de Outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA